

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **140/2022**ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**CONTRATADO: **Felício Santos de Oliveira**CPF: **065.967.915-99**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO |                                   |                    |                                |              |                |                 |
|----------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Linha                | Origem                            | Destino            | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 11                   | Faz. Vitoria/ Faz. Cerca de Volta | Boa Vista do Tupim | 50                             | 141          | 126,00         | 17.766,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 315/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 140/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 315/2022**, com a Pessoa Física de **Felício Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 065.967.915-99**, pelo valor total de **R\$ 17.766.00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Felício Santos de Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: **141/2022**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Antônio Azevedo Oliveira**

CPF: **876.146.345-00**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| <b>VEICULO TIPO PASSEIO</b> |   |                |                                |              |                |                 |
|-----------------------------|---|----------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Linha                       | Origem  | Destino        | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 8                           | Faz. Santa Marina/<br>Gameleira/Faz Pau Ferro/<br>Acampamento São Felix | Faz. São Felix | 36,3                           | 141          | 110,00         | 15.510,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 141/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 316/2022**, com a Pessoa Física de **Antonio Azevedo Oliveira, inscrito no CPF nº 876.146.345-00**, pelo valor total de **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Antonio Azevedo Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 142/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna**

CPF: **068.539.928-14**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem                                | Destino                        | Distância –<br>ida e volta<br>km dia | Dias<br>letivos | VALOR<br>/ KM<br>DIA | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|-------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| 7     | Faz. Isabel/ Faz. Gavião/ Faz. Isabel | Escola Domingos Cândido Guerra | 34,3                                 | 141             | 105,00               | 14.805,00             |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 142/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 317/2022**, com a Pessoa Física de **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, inscrito no CPF nº 068.539.928-14**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 143/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Carlos de Jesus do Carmo**

CPF: **046.188.465-85**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem  | Destino            | Distância –<br>ida e volta<br>km dia | Dias<br>letivos | VALOR<br>/ KM<br>DIA | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|-------|---|--------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| 1     | Sítio de Francisco/BR<br>242/BA 130/Faz. Boa<br>Vista | Povoado do<br>Zuca | 15.3                                 | 141             | 90,00                | 12.690,00             |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 143/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 318/2022**, com a Pessoa Física de **Carlos de Jesus do Carmo, inscrito no CPF nº 046.188.465-85**, pelo valor total de **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Carlos de Jesus do Carmo** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Claudemir Santos Carvalho**

CPF: **860.769.635-14**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO |                      |                      |                                |              |                |                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Linha                | Origem               | Destino              | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 3                    | Faz. Solta/Morrinhos | Estrada de Terra Boa | 20,2                           | 141          | 96,00          | 13.536,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 319/2022**, com a Pessoa Física de **Claudemir Santos Carvalho, inscrito no CPF nº 860.769.635-14**, pelo valor total de **R\$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Claudemir Santos Carvalho** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 145/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Edna dos Santos Almeida**

CPF: **047.258.525-89**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem   | Destino              | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 10    | Faz. Alto Bonito/Sítio de Zé Ailton/ Faz. Gruna/BA-130 | Escola Medeiros Neto | 42,2                           | 141          | 126,00         | 17.766,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 145/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 320/2022**, com a Pessoa Física de **Edna dos Santos Almeida, inscrito no CPF nº 047.258.525-89**, pelo valor total de **R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Edna dos Santos Almeida** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 146/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Maridete Jose de Santana**

CPF: **363.826.555-20**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO |                  |                |                                      |                 |                      |                       |
|----------------------|------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| Linha                | Origem           | Destino        | Distância –<br>ida e volta<br>km dia | Dias<br>letivos | VALOR<br>/ KM<br>DIA | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
| 2                    | Sítio de Osvaldo | Faz. São Felix | 19                                   | 141             | 90,00                | 12.690,00             |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 146/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 321/2022**, com a Pessoa Física de **Maridete Jose de Santana, inscrito no CPF nº 363.826.555-20**, pelo valor total de **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Maridete Jose de Santana** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 147/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Ernandes Santos da Silva**

CPF: **058.090.655-89**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO |               |               |                                      |                 |                      |                       |           |
|----------------------|---------------|---------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------|
| Linha                | Origem        | Destino       | Distância –<br>ida e volta<br>km dia | Dias<br>letivos | VALOR<br>/ KM<br>DIA | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |           |
| 5                    | Faz. Palmeira | Pocinho/Sítio | BA-130                               | 32,4            | 141                  | 105,00                | 14.805,00 |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 147/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 322/2022**, com a Pessoa Física de **Ernandes Santos da Silva**, inscrito no CPF nº **058.090.655-89**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Ernandes Santos da Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 148/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Erivaldo Queiroz Mineiro**

CPF: **033.746.205.40**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem                                     | Destino                        | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 6     | Sítio Cajazeiras/Sítio de Filó/Faz. Isabel | Escola Domingos Cândido Guerra | 34,1                           | 141          | 105,00         | 14.805,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 148/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 323/2022**, com a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro, inscrito no CPF nº 033.746.205.40**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 149/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Osmar Araujo Couto**

CPF: **953.222.485-87**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO |                                     |                        |                                |              |                |                 |  |
|----------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|--|
| Linha                | Origem                              | Destino                | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |  |
| 4                    | Sítio Flor da Chapada/Faz. Galileia | Povoado do Zuca/Amparo | 30,3                           | 141          | 105,00         | 14.805,00       |  |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 149/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 324/2022**, com a Pessoa Física de **Osmar Araujo Couto, inscrito no CPF nº 953.222.485-87**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Osmar Araujo Couto** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 150/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Ivan Ferreira Porto**

CPF: **948.908.895-15**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO VAN |  |                         |                                |              |                |                 |
|------------------|--|-------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Linha            | Origem   | Destino                 | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 01               | Faz Alto Bonito/Sítio Belo /Região do Limoeiro/ Malhada Grande/ BR 242 | Povoado do Zuca /Amparo | 45,7                           | 141          | 140,00         | 19.740,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 150/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 325/2022**, com a Pessoa Física de **Ivan Ferreira Porto, inscrito no CPF nº 948.908.895-15**, pelo valor total de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Ivan Ferreira Porto** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 151/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Jose Carlos Carneiro de Oliveira**

CPF: **550.586.125-34**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem   | Destino                | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--|------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 9     | Sítio Uberlândia/Estrada dos Lotes/Assentamento Canabrava/Faz. Manai | Assentamento Canabrava | 40,3                           | 141          | 110,00         | 15.510,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 326/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 151/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 326/2022**, com a Pessoa Física de **Jose Carlos Carneiro de Oliveira, inscrito no CPF nº 550.586.125-34**, pelo valor total de **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Jose Carlos Carneiro de Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.